

EMENDA Nº 002 – Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 057/2025

O Vereador abaixo assinado, com fulcro no art. 198, inciso III do Regimento Interno, apresenta a seguinte,

Emenda aditiva

Art. 1º Adita o artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 057/2025 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Altera o inciso I e acresce os incisos XVIII, XIX e XX ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.835/2013, com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

I – Av. Rio Grande do Sul – no trecho entre a Av. Pres. Kennedy até a esquina com a Tv. Santa Catarina

(...)

XVIII - Rua Dedi Barrichello Montagner – no trecho entre a esquina com a Rua 28 de novembro até a esquina com a Tv. Santa Catarina;

XIX – Av. Pres. Kennedy – no trecho entre a Av. Rio Grande do Sul até esquina com a Rua Paraná.”

XX - Rua Dedi Barrichello Montagner – no trecho entre a esquina da Rua 28 de Novembro até a esquina com a Tv. Sérgio Zipin.”

Justificativa

A presente emenda aditiva visa incluir no Projeto de Lei do Executivo nº 057/2025 o trecho da Rua Dedi Barrichello Montagner, compreendido entre a esquina da Rua 28 de Novembro e a Travessa Sérgio Zipin, na zona de abrangência do sistema de estacionamento rotativo municipal.

Tal medida justifica-se pela crescente demanda de vagas nesse trecho específico, que tem apresentado considerável fluxo de veículos de usuários do comércio e serviços locais.

Dessa forma, a emenda pretende contribuir com a melhoria da fluidez viária, a valorização do comércio local e o atendimento às reivindicações dos munícipes que utilizam regularmente essa via.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-Pr,
em 05 de junho de 2025.

Emerson Dalpasqual
Verador Proponente